

39°50'34.10"W

39°48'39.81"W

39°46'45.52"W

39°44'51.23"W

39°42'56.94"W

39°41'2.65"W

13°40'59.04"S

13°42'53.33"S

13°44'47.62"S

13°46'41.91"S

13°48'36.20"S

13°50'30.49"S

13°52'24.78"S

13°54'19.07"S

13°56'13.36"S

13°40'59.04"S

13°42'53.33"S

13°44'47.62"S

13°46'41.91"S

13°48'36.20"S

13°50'30.49"S

13°52'24.78"S

13°54'19.07"S

13°56'13.36"S

39°50'34.10"W

39°48'39.81"W

39°46'45.52"W

39°44'51.23"W

39°42'56.94"W

39°41'2.65"W

MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Submunicipal	■ Subdistrito ■ Estância ■ Distrito ■ Aglomerado ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ UC Unidade de Conservação ■ Casarão e Núcleo Urbano	■ Áreas de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Drenagem — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação — Casarão e Núcleo Urbano — Pontos de Referência

Localização no Estado:

Atuação da folha:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS aplica a política de atualização de folha às unidades verificadas neste mapa.
Av. República do Chile, 555, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110
IBGE/BR/2017
© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

Coordenadas: Lat/Lon: -13.95 -39.74
Localização no repertório: S02A-01-V4

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Terceira
Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE
Unidade Executora:
Unidade Executora do IBGE
Departamento:
Centro de Inovação e Disseminação de Informação - CIDI

MAPA TERRITORIAL
EDICAO 06/2017

NOTA:
Este mapa foi elaborado com base em dados fornecidos pelo IBGE e pode conter erros de digitação ou de transcrição. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.